DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 836/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS **025/2011** de 31 de maio de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Jequitinhonha, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em junho de 2013 a dar cumprimento à liminar pleiteada por **EDSON FERREIRA COSTA ,** deferida nos autos do Mandado de Segurança **nº 0024.13.169807-8** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a liminar concedida, suspendendo os efeitos do ato que desclassificou o candidato **EDSON FERREIRA COSTA,** Despacho Administrativo Nº 052/2013/SRHU/DRS, publicado no sitio da Secretaria de Estado de Defesa Social em 17 de Janeiro de 2013, assegurando o direito de participar das demais etapas do Processo Seletivo até decisão final do Mandado de Segurança.

Publique-se.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

ALFC